



#### EDITAL N.º 048/2020-PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1.º semestre de 2021 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – PPGO.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGO será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão prestar o Exame de Seleção portadores de diploma em Odontologia de curso superior reconhecido pelo MEC, ou equivalente, ou finalistas que até a data da matrícula tenham completado o curso de graduação em Odontologia.
- 1.3. O PPGO dispõe das seguintes áreas de concentração:
  - Área de Saúde Bucal Coletiva: Compreende a produção interdisciplinar do conhecimento em promoção da saúde do indivíduo e de populações, incluindo estudos e pesquisas do processo saúde-doença em contexto sociocultural, de relações humanas, clínicas e de vigilância em saúde. Fundamenta-se no conceito ampliado de saúde e de seus determinantes socioeconômicos, epidemiológicos e culturais com o objetivo de subsidiar intervenções e reduzir morbidades da cavidade bucal, qualificando o desenvolvimento humano e promovendo a saúde e o bem-estar.
  - Área de Reabilitação Oral: estuda as propriedades físico-químicas, mecânicas e biológicas dos materiais odontológicos e produtos naturais e suas aplicações clínicas.
  - Área de Biopatologia: estuda os processos fisiológicos e patológicos que acometem o sistema estomatognático, abordados isoladamente ou na sua relação sistêmica, tendo como base as áreas de conhecimento de Periodontia e Estomatopatologia.
- 1.4. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo das Bancas Examinadoras a ser designadas para este fim por meio de Portaria da Reitoria, após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice-coordenador do PPGO.
- 1.5. Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula.
- 1.6. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados, sucessivamente, pela ordem de classificação de cada área de concentração ou de cada linha, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados.
- 1.7. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Odontologia nas seguintes áreas de concentração: Área 1: Saúde bucal coletiva; Área 2: Reabilitação oral; e Área 3: Biopatologia das doenças bucais
- 1.8. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGO em conformidade com a legislação à época.

#### 2. DAS VAGAS

Área de Concentração – Linha de pesquisa	Docentes	Vagas regulares	Vagas suplementares
Área Saúde Bucal Coletiva	Ana Paula Corrêa de Queiroz Herkrath Maria Augusta Bessa Rebelo Janete Maria Rebelo Vieira	2	1
Área <b>Reabilitação Oral</b> Linha Estudo de Materiais odontológicos- <i>Endodontia</i>	André Augusto Franco Marques Emílio Sponchiado Júnior	2	1
Área <b>Reabilitação Oral</b>	Danielson Guedes Pontes	2	1







Linha Estudo de Materiais odontológicos- <i>Dentística</i>	Leandro de Moura Martins Luciana Mendonça da Silva Martins		
Área <b>Biopatologia</b> Linha Bioensaios e Processos Biológicos- <i>Fitoterapia</i>	Carina Toda Nikeila Chacon de Oliveira Conde	2	
Área 3 <b>Biopatologia</b> Linha Estudo das condições bucais e desordens sistêmicas	Juliana Viana Pereira Tatiana Libório Kimura	2	

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 10 vagas regulares e 3 vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender à política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa n.º 13 do MEC, de 11 de maio de 2016. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição.
- 2.2. Não haverá remanejamento de vagas entre as áreas de concentração e entre linhas.
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
  - 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, dentro de cada área ou linha, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados.
  - 2.3.2.Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados e autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou pessoa com deficiência passarão a concorrer às vagas suplementares.
  - 2.3.3. As vagas suplementares, se não preenchidas, serão extintas.

# 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 11 a 15 de janeiro de 2021, até as 23h59min.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas via formulário de inscrição, disponível no endereço http://www.propesp.ufam.edu.br (ANEXO V), devidamente preenchido e enviado para o e-mail selecaoppgo@ufam.edu.br, com assunto do e-mail "Inscrição mestrado PPGO Nome do candidato", até às 23h59 min (horário de Brasília-DF) do último dia de inscrição.
- 3.3. É obrigatório enviar eletronicamente, juntamente com o formulário de inscrição, os documentos abaixo relacionados:
  - 3.3.1.Pré-projeto de dissertação;
  - 3.3.2. Currículo modelo Lattes atualizado (sem documentos comprobatórios);
  - 3.3.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);
  - 3.3.4.Cópia digital de documento de identificação com foto.
- 3.4. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp. Os seguintes dados deverão ser inseridos:

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas

Número da Unidade Gestora: 154039

Gestão: 15256

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais

Número de Referência: verificar junto ao DEFIN

Competência:01/2021 Vencimento: 15/01/2021

Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00 (Cem reais)

- 3.5. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição
- 3.6. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.





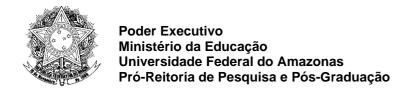
- 3.7. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Poderá também ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela Coordenação do PPGO.
- 3.8. O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado, exclusivamente para o e-mail selecaoppgo@ufam.edu.br até às 23h59min do dia 12/01/2021. As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.9. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.10. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação do Programa no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.
- 3.11. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no dia 13/01/2021 no endereço eletrônico http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-posgraduacao. Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim.
- 3.12. O PPGO não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital não será homologada.
- 3.14. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta e inscrição por outros meios não especificados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deste edital.
- 3.15. A lista de homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico http://www.propesp.ufam.edu.br a partir das 17 horas do dia 18/01/2021.

## 4. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
  - 4.1.1.Etapa I Avaliação de Pré-projeto de Pesquisa, com caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 7 (sete) será eliminado:
  - 4.1.2. Etapa II Prova oral, com caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 7 (sete) será eliminado;
  - 4.1.3. Etapa III Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 1 (um).
- 4.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado deste processo seletivo.

#### **FASE ELIMINATÓRIA**

- 4.3. Etapa I Avaliação de Pré-projeto de Pesquisa.
  - 4.3.1.A análise de Pré-projeto de Pesquisa ocorrerá no dia 21/01/2021, em reunião remota entre os membros das bancas, em horário a ser determinado pela Comissão do Processo Seletivo, sem a presença do candidato.
  - 4.3.2.O candidato deverá enviar por e-mail, em formato PDF, um pré-projeto relacionado à área de concentração ou linha de pesquisa do Programa para qual realizou sua inscrição.
  - 4.3.3. O pré-projeto deverá conter obrigatoriamente título, resumo, introdução, justificativa, objetivos, metodologia e referências, com no máximo 08 páginas (incluindo as referências). Deverá ser redigido em letra Arial, tamanho 10, espaçamento entre linhas de 1,5.
  - 4.3.4.O pré-projeto será avaliado pelas bancas examinadoras, de acordo com os critérios estabelecidos na tabela apresentada como ANEXO IV deste edital.
  - 4.3.5.Os pré-projetos com notas menores que 7,0 (sete) serão desclassificados.





- 4.3.6.Conforme necessidade, a Comissão de Seleção contará com uso de verificador para a identificação de conteúdo com plágio. Na confirmação de plágio no pré-projeto pela Comissão, o candidato será eliminado.
- 4.3.7. Somente avançarão para ETAPA II os pré-projetos com nota superior a 6,99, limitados a três vezes o número de vagas por cada área ou linha de inscrição. A classificação nesta etapa se dará por ordem decrescente de nota.
- 4.3.8.A divulgação do resultado da ETAPA I será disponibilizado no dia 22/01/2021, a partir das 8h

## 4.4. Etapa II – Prova Oral

- 4.4.1.A Prova Oral deverá ocorrer de forma remota e será previamente agendada com o candidato por e-mail. As apresentações deverão ocorrer entre os dias 28 a 29/01/2021 e 01/02/2021.
- 4.4.2.A Prova Oral (eliminatória) será realizada pelas bancas examinadoras e valerá de 0 a 10 pontos, com duração de até 30 minutos.
- 4.4.3. As provas orais deverão ocorrer via *Google Meet*. Cada candidato receberá um link individual no e-mail cadastrado na ficha de inscrição. É obrigatório que o candidato entre na sala virtual com 10 minutos de antecedência, a fim de evitar atrasos no cronograma. Possíveis problemas com o link gerado para a sala virtual de arguição devem ser comunicados neste período de 10 minutos ao e-mail do programa (selecaoppgo@ufam.edu.br).
- 4.4.4.As provas serão gravadas e arquivadas internamente pela Comissão de Seleção.
- 4.4.5.O candidato deverá providenciar os recursos de informática e acesso à internet necessários para realização da prova de arguição.
- 4.4.6. Candidatos que não comparecerem pontualmente à sala virtual e não reportarem previamente problemas com o link da sala virtual serão automaticamente eliminados.
- 4.4.7. Serão avaliados nessa etapa: conhecimentos metodológicos e acadêmicos relacionados ao ambiente de ensino de graduação, de extensão e de pesquisa relacionados à área de concentração/linha escolhida e à bibliografia recomendada para essa área (ANEXO I); disponibilidade e compromisso do candidato com o Programa de Pós-Graduação; capacidade de argumentação; nível de expressão oral; capacidade de síntese e de organização das respostas.
- 4.4.8.A divulgação do resultado da Prova Oral ocorrerá no dia 02/02/2021, a partir das 8h.

#### FASE CLASSIFICATÓRIA

- 4.5. Apenas os candidatos aprovados nas Etapas I e II da Fase Eliminatória do Mestrado poderão participar desta fase.
- 4.6. Etapa III Prova de Títulos
  - 4.6.1.No dia 08/02/2021, os candidatos deverão enviar eletronicamente os comprovantes dos itens referentes ao Currículo Lattes que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo II, ate às 23h59min.
  - 4.6.2. Serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo II e realizadas nos últimos 5 anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados.
  - 4.6.3.A nota da Prova de Títulos será determinada pela pontuação alcançada de acordo com o quadro de critérios para análise de currículo com as notas apresentadas no Anexo II.
  - 4.6.4. A divulgação do resultado da Prova de Títulos (Etapa III) ocorrerá no dia 10/02/2021, a partir das 8h.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. O cálculo da nota final corresponde à média aritmética das notas das Etapas I, II e III, ou seja, nota do Pré-projeto, Prova Oral e Prova de Títulos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem maior nota final (por área de concentração/linha), obedecendo o limite de vagas estabelecido no presente edital.
- 5.2. Na hipótese de igualdade da Nota Final NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
  - a) Com maior nota na Prova Oral;





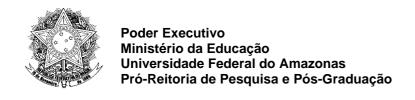
- b) Com maior nota no Pré-projeto;
- c) Com maior nota na Prova de Títulos.
- 5.3. A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas oferecidas. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação (por área de concentração/linha). Esta lista também será divulgada.
- 5.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas, não sendo permitido o remanejamento de vagas entre as áreas de concentração e entre linhas.
- 5.5. A divulgação da classificação final será feita até às 17h do dia 17/02/2021.

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de até 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da selecão.
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas.
- 6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 6.4. O processo do recurso deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail: selecaoppgo@ufam.edu.br, com assunto no e-mail "Recurso da Etapa X Nome do candidato" (onde está X, escrever o nome da etapa a que se refere o recurso).
- 6.5. Não serão aceitos recursos enviados por meios diferentes do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 6.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado e poderá ser solicitado pelo e-mail: selecaoppgo@ufam.edu.br
- 6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 6.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

#### 7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período a ser definido, apresentando, além do formulário de matrícula disponível no portal http://ppgo.ufam.edu.br, aba "Secretaria", os seguintes documentos:
  - 7.1.1.Duas Fotos 3x4;
  - 7.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
  - 7.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
  - 7.1.4.Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
  - 7.1.5. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
  - 7.1.6.Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
  - 7.1.7.Atestado de Proficiência em língua estrangeira (Inglês) emitido por instituição competente; Serão aceitos os seguintes atestados de proficiência em língua inglesa: TOEFL, TOEIC, CPE, CAMBRIDGE, IELTS, CLE UFAM, conforme pontuação mínima abaixo.







TIPO DE TESTE	PONTUAÇÃO MÍNIMA
TOEFL ITP	200
TOEIC	250
CEFR	A2
CAMBRIDGE	KET (IELTS 3,0)
	PET (IELTS 3,5)
IELTS	3,0
CLE UFAM	BASICO

OBS.: O teste de proficiência em língua inglesa pode ser apresentado em até 6 meses a contar da data da matrícula. O não cumprimento desta exigência implicará em pronto desligamento do Programa. Caso o candidato apresente outro Teste de Proficiência diferente dos discriminados na tabela acima, a Comissão de Seleção analisará conforme equivalência com os demais testes em nível Básico.

- 7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá realizar a matrícula. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
- 7.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela Coordenação do Programa terá as mesmas exigências documentais descritas e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.
- 7.4. O candidato aprovado no Exame de Seleção poderá consolidar a matrícula até o início do próximo período letivo.

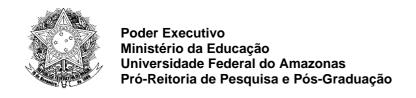
#### 8. DAS DISPOSICÕES FINAIS

- 8.1. A concessão de bolsa de estudos dependerá da disponibilidade de cotas e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGO e do atendimento das exigências das normas fixadas pelas agências de fomento. Não há garantia de concessão de bolsas.
- 8.2. O candidato aprovado neste exame de seleção terá 6 meses a contar da data da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa.
- 8.3. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.
- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 20 de novembro 2020.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original deste Edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)





#### ANEXO I

#### BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS PARA AS PROVA DE CONHECIMENTOS

#### ÁREA SAÚDE BUCAL COLETIVA

MENEGAZZO, G.R.; SFREDDO, C.S.; MARQUEZAN, P.K.; RAMADAN, Y.H.; ARDENGHI, T.M. Family Religiosity and Oral Health Related Quality of Life: a Multilevel Analysis in Brazilian Schoolchildren. **Braz Dent J.**, v.29, n.4, p. 381-387, 2018.

MOHAMED S.; MARIO, V.V. Oral clinical status and oral health-related quality of life: is socioeconomic position a mediator or a moderator? **Int Dent J.**, v.69, n.2, p.119-129, 2019.

MUNN, Z.; STERN, C.; AROMATARIS, E.; LOCKWOOD, C.; JORDAN, Z. What kind of systematic review should I conduct? A proposed typology and guidance for systematic reviewers in the medical and health sciences. **BMC Medical Research Methodology**, v. 18, n. 5, p. 1-9, 2018.

PERES, M.A.; MACPHERSON, L.M.D.; WEYANT, R.J.; DALY, B.; VENTURELLI, R.; MALTHUR, M.R.; LISTL, S.; CELESTE, R. K.; GUARNIZO-HERREÑO, C.C.; KEARNS, C.; BENZIAN, H.; ALLISON, P.; WATT, R.G. Oral diseases: a global public health challenge. **Lancet**, London, v. 394, p.249-260, jul. 2019.

REBELO VIEIRA, J. M.; REBELO, M. A. B.; MARTINS, N. M. O.; GOMES, J. F. F.; VETTORE, M. V. Contextual and individual determinants of non-utilization of dental services among Brazilian adults. **J Public Health Dent.**, v. 79, n. 1, p. 60-70, 2019.

WATT, R.G.; MALTHUR, M.R.; PERES, M.A.; MACPHERSON, L.M.D.; WEYANT, R.J.; DALY, B; VENTURELLI, R.; LISTL, S.; CELESTE, , R.K.; GUARNIZO-HERREÑO; C.C.; KEARNS, C.; BENZIAN, H. Ending the neglect of global oral health: time for radical action. **Lancet**, London, v. 394, p.261-272, jul. 2019.

## ÁREA REABILITAÇÃO ORAL / LINHA ESTUDO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS-ENDODONTIA

LOPES, HP; SIQUEIRA JR, JF. Endodontia Biologia e Técnica. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

SOUZA FILHO, JF. Endodontia passo a passo: Evidências clínicas. São Paulo: Artes Médicas, 2015

HULLEY, SB; CUMMINGS, SR; BROWNER, WS; GRADY, DG; NEWMAN, TB. Delineando a pesquisa Clínica. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

LOPES, H. P. & SIQUEIRA, J. F. Endodontia: Biologia e Técnica. 4 ed. Rio de Janeiro. Ed. Medsi-Guanabara Koogan S. A. 2015. 964p.

SOARES, I. J.; M. R.GOLDBERG, F. Endodontia - técnicas e fundamentos, 2 ed. Porto Alegre; Artes Médicas Sul, 2011.

TORABINEJAD, M. & WALTON R. E. Endodontia Princípios e Prática. Trad. 4ª. Ed. Elsevier Editora LTDA. Rio de Janeiro, 2010. 474p.

HIZATUGO, R. et al. Endodontia em sessão única. 2. ed. Ed Santos Editora, 2012.

#### ÁREA REABILITAÇÃO ORAL / LINHA ESTUDO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS-DENTÍSTICA

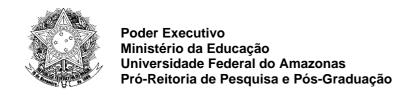
BICALHO, A.A. et al. Incremental Filling Technique and Composite Material—Part I: Cuspal Deformation, Bond Strength, and Physical Properties. Operative Dentistry, 39(2), 71-82, 2014.

BICALHO, A.A. et al. Incremental Filling Technique and Composite Material—Part II: Cuspal Deformation, Bond Strength, and Physical Properties. Operative Dentistry, 39(2), 83-92, 2014.

MARTINS, L.M. et al. Clinical Effects of Desensitizing Prefilled Disposable Trays in Inoffice Bleaching: A Randomized Single-blind Clinical Trial. Operative Dentistry, 45(1), 1-10, 2020.

MEERBEEK, B.V, et al. From Buonocore's Pioneering Acid-Etch Techinique to Self-Adering Restoratives. The Journal of Adhesive Dentistry, 22(1), 7-34, 2020

ANUSAVICE, K.J.; PHILLIPS, D. MATERIAIS DENTÁRIOS. 11a edição. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2005.





REIS, A.; LOGUERCIO, A. Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos Fundamentos à Aplicação Clínica. Ed. Santos: São Paulo, 2007.

#### ÁREA BIOPATOLOGIA / LINHA BIOENSAIOS E PROCESSOS BIOLÓGICOS-FITOTERAPIA

NEVILLE, B. et. al. Patologia Oral e Maxilofacial. 4ªEd. Elsevier, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 92 p.

CONDE, NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA; PEREIRA, MARIA DO SOCORRO VIEIRA; BANDEIRA, MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA; VENÂNCIO, GISELY NAURA; OLIVEIRA, GLAUBER PALMA DE; SAMPAIO, FÁBIO CORREIA. Atividade antimicrobiana *in vitro* de plantas da Amazônia sobre alguns micro-organismos formadores do biofilme dental. **Revista Odonto Ciência** (PUCRS. Impresso), v. 30, p. 179, 2016.

ARAÚJO, LARISSA CAROLINA RAMOS DE ; LINS, MÁRCIA ARRUDA ; LIMA, GEISY REBOUÇAS DE ; MORESCHI, ANA REGINA CASAROTO ; LIMA, EMERSON SILVA ; HANAN, SIMONE ASSAYAG ; TODA, CARINA ; BANDEIRA, MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA . Atividade do Óleo de Copaíba sobre radicais livres formados durante a resposta Inflamatória. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, p. 53538-53553, 2020.

VENÂNCIO, GISELY NAURA; SOUZA, WANDERLEIA MONTEIRO DE; SAMPAIO, FÁBIO CORREIA; BANDEIRA, MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA; VASCONCELLOS, MARNE CARVALHO DE; SOUZA, TATIANE PEREIRA DE; Toda, Carina; CONDE, NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA. Cytotoxicity and antimicrobial activity of mouthwash obtained from the extract of *Libidibia ferrea* Mart. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, p. 69828-69841, 2020.

MACÊDO, N.S.; SILVEIRA, Z.S.; BEZERRA, A.H.; COSTA, J.G.M.; COUTINHO, H.D.M.; ROMANO, B.; CAPASSO, R.; CUNHA, F.A.B.; DA SILVA, M.V. *Caesalpinia ferrea C. Mart.* (Fabaceae) Phytochemistry, Ethnobotany, and Bioactivities: A Review. **Molecules**, 25, 3831, 2020.

## ÁREA BIOPATOLOGIA / LINHA ESTUDO DAS CONDIÇÕES BUCAIS E DESORDENS SISTÊMICAS

NEVILLE, B. et. al. Patologia Oral e Maxilofacial. 4ªEd. Elsevier, 2016.

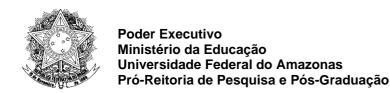
DONATO, H; DONATO, M. Etapas na Condução de uma Revisão Sistemática [Stages for Undertaking a Systematic Review]. **Acta Med Port**. 2019 Mar 29;32(3):227-235. Portuguese. doi: 10.20344/amp.11923. Epub 2019 Mar 29. PMID: 30946795.

TORRES-CARRANZA, E.; INFANTE-COSSÍO, P.; HERNÁNDEZ-GUISADO, J.M.; HENS-AUMENTE, E.; GUTIERREZ-PÉREZ JL. Assessment of quality of life in oral cancer. **Med Oral Patol Oral Cir Bucal.** 2008 Nov 1;13(11):E735-41. PMID: 18978717.\

SERRANO, J.; LOPEZ-PINTOR, R.M.; GONZALEZ-SERRANO, J.; FERNANDEZ-CASTRO, M.; CASANAS, E.; HERNANDEZ, G. Oral lesions in Sjogren's syndrome: A systematic review. **Med Oral Patol Oral Cir Bucal**. 2018 Jul 1;23(4):e391-e400. doi: 10.4317/medoral.22286. PMID: 29924754; PMCID: PMC6051685.

ANGST, P.D.M.; MAIER, J.; DOS SANTOS NOGUEIRA, R.; MANSO, I.S.; TEDESCO, T.K. Oral health status of patients with leukemia: a systematic review with meta-analysis. **Arch Oral Biol**. 2020 Oct 16;120:104948. doi: 10.1016/j.archoralbio.2020.104948. Epub ahead of print. PMID: 33130400.

PAMUK, F.; CETINKAYA, B.O.; AYAS, B.; KELES, G.C.; GACAR, A. Evaluation of gingival alterations in rats medicated with cyclosporine A, tacrolimus and sirolimus: a stereological study. **J Periodontal Res**. 2015 Oct;50(5):629-36. doi: 10.1111/jre.12243. Epub 2014 Nov 17. PMID: 25399832.







#### ANEXO II

#### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO Currículo Lattes

A análise do Currículo Lattes do candidato compreenderá os seguintes aspectos:

- I Titulação Acadêmica;
- II Produção Intelectual na área do curso;
- III Atividade Acadêmica.

Os currículos serão pontuados de acordo com os critérios descritos na tabela abaixo, e será atribuída a somatória dos I. II e III separadamente.

A pontuação será convertida em nota da seguinte forma:

- a) A nota do item será igual a somatória dos pontos caso nenhum candidato ultrapasse 10 pontos no respectivo item;
- b) Caso um candidato ultrapasse 10 pontos em algum dos itens, o candidato com maior pontuação receberá nota 10, e a nota dos demais candidatos será proporcional a sua nota.
- A nota final da avaliação do *Curriculum Lattes* é a média aritmética simples das notas obtidas pelo candidato, nos itens I, II e III.

O Candidato deve anexar somente comprovantes dos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de análise do currículo, conforme Anexo II deste edital. As atividades não pontuadas por este anexo não devem ser comprovadas no currículo.

#### I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO

TIPO	ÁREA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Especialização (a partir de 360 horas; máximo de um curso)	Odontologia*	10
,	Demais áreas	5
Aperfeiçoamento (a partir de 180 horas;	Odontologia*	3
máximo de um curso)	Demais áreas	2

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Artigo em Periódico Indexado com QUALIS	Trabalho Completo	5
2013-16-Odontologia* de A1 a A2		
Artigo em Periódico Indexado com QUALIS	Trabalho Completo	3
2013-16-Odontologia * B1 a B2		
Artigo em Periódico Indexado com QUALIS	Trabalho Completo	2
2013-16-Odontologia * B3 a B4		
Livro científico	Texto Integral	3
	Capítulo	1
Trabalho em Anais com ISSN ou ISBN	Trabalho Completo	1
	Resumo	0,5
Apresentação de Trabalho (primeiro autor)	Congresso Científico	0,1

#### III - ATIVIDADES ACADÊMICAS (NOS ULTIMOS 5 ANOS)

ATIVIDADE	•	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Ensino em Curso de Graduação ou Especialização*	Disciplina na área de saúde	2 (por semestre)
Projetos de Extensão e Pesquisa	Participação comprovada em projeto aprovado institucionalmente	1
Participação em PIBIC/PAIC/IC	Ano	1
Participação em PET	Ano	1
Monitoria	Disciplina	0,5

\*Na apreciação dos certificados de Especialização, Aperfeiçoamento e capacitação, somente serão apreciados aqueles que preencherem os requisitos da legislação específica, no âmbito *lato sensu*, iniciados **após a data de colação de grau**. Os títulos da área de "Odontologia" serão aceitos, desde que reconhecidos pelo Conselho Federal de Odontologia; caso contrário serão classificados em "demais áreas". Para os certificados de estágio supervisionado, serão considerados aqueles profissionais cujas instituições a que estão vinculados possuam convênio institucional com a UFAM.

<sup>\*</sup>O Qualis da CAPES utilizado será o da área de Odontologia; em caso da revista não estar listada na área Odontológica, será utilizado a área interdisciplinar ou afins; não serão pontuados artigos de revistas não classificadas no sistema Qualis da CAPES ou classificadas na categoria C. .

<sup>\*</sup> Somente serão computadas disciplinas ministradas com carga horária mínima de 15 horas. O cômputo será por disciplina e não cumulativo,



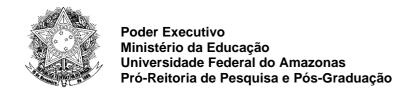




# ANEXO III

# CALENDÁRIO DE EVENTOS

ATIVIDADES	CALENDARIO DE EVEN PERÍ	ODO/HORA/LOCAL
Período para Pagamento da GRU	11/01/2021 a 15/01/2021 (Até 17h; Horário Manaus)	Consoante item 3.4.
Período de Inscrições	11/01/2021 a 15/01/2021 (Até às 23h59min.; Horário Manaus)	Envio eletronicamente para o e-mail selecaoppgo@ufam.edu.br, conforme descrito no item 3 deste Edital.
Período para pedido de Isenção de Inscrição.	11/01/2021 a 12/01/2021	Consoante item 3.8.
Divulgação dos Pedidos de Isenção de inscrição	13/01/20021, (Até às 17h)	Na Página da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/
Divulgação da lista das inscrições homologadas	18/01/2021, (Até às 17h)	Na Página da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/
Período para recursos das inscrições	19/01/2021 e 20/01/2021 (até às 17h)	Envio eletronicamente para o e-mail selecaoppgo@ufam.edu.br conforme descrito no item 6 deste Edital.
Divulgação do resultado de recursos das Inscrições	21/01/2021 (A partir das 8h)	Na Página da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/
Período de Realização da ETAPA I (Eliminatória) – Análise de Pré-Projeto (Etapa Interna da Banca)	21/01/2021	Atividade Interna da Banca por Área
Divulgação do resultado da ETAPA I e Divulgação da Agenda da Prova Oral (ETAPA II)	22/01/2021, (A partir das 8h)	Na Página da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/
Período de Recurso da ETAPA I	25 e 26/01/2021	Envio eletronicamente para o e-mail selecaoppgo@ufam.edu.br conforme descrito no item 6 deste Edital.
Divulgação do Resultado do Recurso da ETAPA I	27/01/2021, (A partir das 8h)	Na Página da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/
Período de Realização da ETAPA II (Eliminatória)	28 a 29/01/2021 e 01/02/2021	Prova através da Plataforma Google Meet.
Divulgação do Resultado da Prova da ETAPA II	02/02/2021, (A partir das 8h)	Na Página da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/
Prazo de Recurso Prova ETAPA II	03 e 04/02/2021	Envio eletronicamente para o e-mail selecaoppgo@ufam.edu.br conforme descrito no item 6 deste Edital.
Divulgação do Resultado do Recurso Prova ETAPA II	05/02/2021 (A partir das 8h)	Na Página da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/
Envio dos comprovantes dos itens do Currículo Lattes	08/02/2021, (Até 23h59min.; horário Manaus)	Envio para o e-mail selecaoppgo@ufam.edu.br conforme descrito no item 4 deste Edital
Período de Realização da Prova de Títulos ETAPA III (Classificatória)	09/02/2021	Atividade Interna da Banca por Área
Divulgação do Resultado da ETAPA III e Classificação Final	10/02/2021	Na Página da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/
Prazo de Recurso Prova ETAPA III	11 e 12/02/2021	Envio eletronicamente para o e-mail selecaoppgo@ufam.edu.br conforme descrito no item 6 deste Edital.
Divulgação do Resultado do Recurso Prova ETAPA III e Classificação Final após Recurso	17/02/2021 (Até às 17h)	Na Página da PROPESP https://propesp.ufam.edu.br/
Matrícula	Data a ser definida	Secretaria do PPGO





# ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

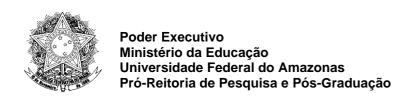
CRITÉRIO	VALOR	NOTA
Apresentação, formato e estrutura lógica do texto, com coerência, redação	1,5 ponto	
clara, objetiva e gramaticalmente correta		
Delimitação do tema/objeto da pesquisa apresentado em acordo com a	0,5 ponto	
linha de pesquisa selecionada na inscrição		
A introdução discute a importância da realização da pesquisa, utilizando	3,0 pontos	
citações da literatura e argumentos próprios coerentes com a proposta de		
estudo?		
A justificativa apresenta de maneira clara a relevância da execução da	1,0 ponto	
pesquisa?		
Os objetivos estão condizentes com um projeto de mestrado e estão	1,5 ponto	
claramente descritos?		
As metodologias são adequadas para a responder aos objetivos propostos?	2,0 pontos	
As referências utilizadas são atuais e qualificadas?	0,5 ponto	
TOTAL	10 pontos	

## ESTRUTURA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto deverá abordar, como partes obrigatórias, os seguintes elementos: temática a ser investigada, área de concentração e linha de pesquisa do Programa a que pretende se vincular.

## A estrutura do pré-projeto é:

- 1 Elementos pré-textuais:
- 1.1 Capa
- 2 Elementos textuais
- 2.1 Introdução: o texto de apresentação do pré-projeto deve conter a delimitação clara e objetiva do objeto a ser estudado (questão de pesquisa)
- 2.2 Justificativa: detalhar a relevância do tema escolhido
- 2.3 Objetivos: deve conter um objetivo geral e objetivos específicos (se houver)
- 2.4 Metodologia: devem ser definidos os procedimentos metodológicos necessários à realização da pesquisa.
- 3 Elementos pós-textuais:
- 3.1 Referências de acordo, com as normas da ABNT



5- TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE





## ANEXO V

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS 1. Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PPGO



# Formulário de Inscrição

NIVEL: MESTRADO		
AÇÕES AFIRMATIVAS: ☐ SIM	☐ INDÍGENA ☐ PRETO ☐	☐ PARDO ☐ PESSOA COM DEFICIÊNCIA
□NÃO		
Do preenchimento completo e correto de 1 - DADOS PESSOAIS DO CAN		sua solicitação.
CPF	Nome completo, sem abreviações	
Data de nascimento Sexo	Nacionalidade <b>E-mail</b>	
Endereço residencial		
CEP Cidade	UF 	DDD Fone Fax
2 - LOCAL DE TRABALHO DO	CANDIDATO	
Instituição (universidade, centro, empi	resa etc.)	Sigla
Órgão (instituto, faculdade etc.)		Unidade (dept <sup>o</sup> , laboratório etc.)
Cargo/função	Vínculo empregatício ☐ Sim ☐ Não	Situação Regime de trabalho ☐ Ativa ☐ Tempo Parcial - TP ☐ Tempo Integral - TI☐ Aposentado ☐ Dedicação Exclusiva - DE
Endereço institucional		Cidade UF
CEP DDD	Telefone fixo	Telefone celular
Endereço para correspondência: indi	que se  Residencial ou  Instituc	cional
3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓ	RIOS DE INSCRIÇÃO (PREENC	CHIMENTO PELA COORDENAÇÃO DO PPG)
☐ Formulário de inscrição ☐ Pré-projeto de Dissertação ☐ Comprovante de Pagamento ☐ Currículo Lattes atualizado ☐ Cópia de documento	➤ Parecer da Comissão ☐ Inscrição deferida ☐ Inscrição indeferida	Manaus, / /
4 – ÁREAS DE CONCENTRAÇA	ÃO/LINHAS DE PESQUISA (selec	cione a opção em que deseja concorrer à vaga)
<ul><li>Área Reabilitação Oral - Linh</li><li>Área Biopatologia - Linha Bi</li></ul>	na Estudo de Materiais odontológio na Estudo de Materiais odontológio oensaios e Processos Biológicos-I studo das condições bucais e deso	cos- <mark>Dentística</mark> Fitoterapia







Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas ao Exame de Seleção e Ingresso, fixadas pelo Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia — Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas. Estou ciente ainda que se for detectada a falsidade de dados relativos às ações afirmativas estarei sujeito a penalidades legais.

Local	Data	Assinatura
	/ /	